PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1151/2010

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná por seus representantes da Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal :

DECRETO

ART.1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, para o exercício de 2010, **um Crédito Especial** no valor de R$530.000,00 **(Quinhentos e trinta mil reais), autorizado pela Lei nº1447/2010 de25.05.2010, Assim discriminado :**

08. SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.01 –SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.
08.244.1230.2320 - Fundo Municipal de Assistência Social

3350.53.00.00.00 - Subvenções sociais		400.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo		120.000,00
3390.39.00.00.00 - Serviços de Terceiros		10.000,00
Total.....		530.000,00

ART. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será cancelada as seguintes dotações do orçamento vigente :

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001 –DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

08.244.2360.2220 - Manutenção do Dep.de ação Social

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas		65.000,00
335043.00.00.00 - Subvenções Sociais		150.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo		135.000,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serv.Terceiros –Pessoa Física		65.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurid.		45.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Mat.Permanente		70.000,00
Total.....		530.000,00

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

ART. 3 º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná em 25 de maio de 2010.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal